

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 137459/2023/EMSERH.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC MA e pelo Diretor Financeiro, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: EMPRESA MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.670.152/0001-88 e Inscrição Estadual nº 12.219.400-4, sediada à Avenida Contorno, nº 4, Bairro Ipase, São Luís (MA) - Cep. nº 65.061-010, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0398750220106 (SESEP MA) e inscrito no CPF sob nº 163.932.793-20, residente e domiciliando nesta Capital.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2020-GCC/EMSERH**, cujo objeto: *"Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo, SERINGAS DESCARTÁVEIS para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH"*, instruído no **Processo Administrativo nº 137459/2023/EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** concernente ao **CONTRATO Nº 517/2020-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 517/2020 por mais **12 (DOZE) MESES**, iniciando em **18.12.2023** e término em **18.12.2024**.


CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor para cobrir as despesas deste Termo Ativo para o período compreendido de **12 (doze) meses** será **R\$ 1.527.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 137459/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


São Luís (MA), 06 de setembro de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 11.400/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313


Assinado de forma digital por José

Almeida Cavalcante

Dados: 2023.09.04 10:49:33 -03'00'

JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Mírcia Nova Naves

Analista de Contratos

CPF Nº: Mat. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta

Analista de Contratos

CPF Nº: Mat. 14045/EMSERH

Exportar um PDF

Editar um PDF

Criar um PDF

Combinar arquivos

Organizar páginas

Adicionar comentários

Solicitar assinatura eletrônica

Dig. e conv. em texto

Proteger um PDF

Ocultar informação em um P.

Compactar um PDF

Preparar form

Preencher e assinar

Ver mais

Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, assinada em duas vias, assinadas, cada uma por uma das partes, **CONSTATANTE e CONTRATADA**, e pelas

_____ de 2023.

Status de validação da assinatura
A assinatura é VÁLIDA, assinada por José Almeida Cavalcante
-sgm.projetos@outlook.com.
-Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
-A identidade do assinante é válida

LETÍCIA HELENA DO VALE FACANHA
Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital por José Almeida Cavalcante
Dados: 2023.09.04 10:49:33 -03'00'

JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

Converte, edita e assina eletronicamente formulários PDF

Teste gratuito de 7 dias

Pesquisar





MERCÚRIO COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA
Av. do Contorno nº 40, Ipase, São Luis - MA. CEP: 65.061-010
Fone: 98 3227-2390
CNPJ: 06.670.152/0001-88
Insc. Estadual: 12.219.400-4
E-mail: mercurio.hospitalar@hotmail.com

Fls. 2
Proc. 137459
Rub. 8

São Luís, 26 de Julho de 2023

Ofício nº 027/2023 – LIC/MER

Ao Senhor

Marcene Chagas dos Santos

Consultor de Abastecimento Farmacêutico da EMSEERH

Av. Borborema, Nº 25, Quadra 16, Calhau

65.071-360 São Luis/MA

Assunto: Carta de Aceite – Contrato nº 517/2020

Senhor Consultor de Abastecimento Farmacêutico,


Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, vimos pelo presente informar que a empresa Mercúrio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., estar de acordo em prorrogar o **Contrato nº 517/2020-GCC/EMSEERH do processo nº 95362/2020-EMSEERH**, que tem como objeto o fornecimento de materiais médicos hospitalares, do tipo Seringas descartáveis, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, com os valores, forma de entrega e quantitativos praticados no **1º Termo Aditivo do Contrato, Processo nº 26731/2021/EMSEERH**.

Atenciosamente,

Mercúrio - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.,

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137459/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 06.670.152/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. **CPF:** 163.932.793-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA concernente ao CONTRATO Nº 517/2020-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 517/2020 por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 18.12.2023 e término em 18.12.2024. **DO VALOR:** O valor para cobrir as despesas deste Termo Aditivo para o período compreendido de 12 (doze) meses será R\$ 1.527.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137459/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERHMatrícula nº: 12432/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 06 de setembro de 2023.